

Góis
município

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 5

--- Aos dezassete dias de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (Conductor de máquinas pesadas/veículos especiais – Referência b) na modalidade de relação de emprego público, constituída por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no Mapa de Pessoal para o ano de 2023 do Município de Góis. -----

--- O Júri nomeado pelo despacho n.º 12/2023, de 16 de maio, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, é constituído por Rui Jorge Tavares de Sousa Neves Dias, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Ambiente da Câmara Municipal de Góis, Presidente do Júri; Jorge Miguel Oliveira Simões, Assistente Operacional da Câmara Municipal de Góis, 1º Vogal efetivo e Ana Sofia Bandeira Dias Nogueira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Góis, 2º vogal efetivo. -----

--- O único candidato convocado para o presente método de seleção, havia apresentado um pedido de alteração da data da aplicação da Avaliação Psicológica, tendo o júri decidido, face à justificação apresentada, considerar a mesma e remarcar para data posterior, tendo esta decisão sido comunicada ao candidato em questão. -----

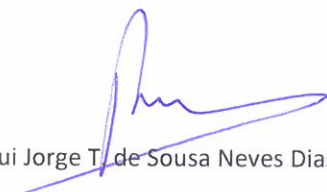
--- Nesta sequência, foi rececionada nova comunicação do candidato Sr. Orlando José Alvarinhas Ferreira da Costa, na qual informa da sua desistência ao procedimento concursal por motivos pessoais. -----

--- Face ao exposto, e considerando que não existem mais candidatos admitidos ao procedimento, deliberou o júri submeter a despacho do Sr. Presidente da Câmara a cessação do presente procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, conforme previsto no artigo 27º, da Portaria nº 233/2019, de 9 de setembro. -----

--- Finalmente, deliberou o júri remeter o processo ao Serviço de Recursos Humanos, para remeter a presente ata ao único candidato admitido ao procedimento, bem como proceder à sua publicação na plataforma informática do Município de Góis. -----

--- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

O JÚRI


(Rui Jorge T. de Sousa Neves Dias)


(Jorge Miguel Oliveira Simões)


(Ana Sofia B. Dias Nogueira)